

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP009/18

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE INDEPENDÊNCIA.

Em cumprimento a atribuição conferida pelo artigo 4º inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02, e considerando a existência de todos os pressupostos determinados no mesmo diploma legal, considerando ainda a não manifestação em recurso administrativo imediato na forma do artigo XVIII, venho ADJUDICAR o objeto desta licitação ao(s) respectivo(s) vencedor(es):

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ NERGINO SOBREIRA;  
CNPJ: 63.478.895/0001-94;  
VALOR: R\$ 4.954,00 (quatro mil novecentos e cinqüenta e quatro reais);

RAZÃO SOCIAL: QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA EPP;  
CNPJ: 41.654.740/0001-29;  
VALOR: R\$ 107.560,00 (cento e sete mil quinhentos e sessenta reais) e,

RAZÃO SOCIAL: LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI ME;  
CNPJ: 03.183.450/0001-55;  
VALOR: R\$ 19.933,34 (dezenove mil novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

Fica ADJUDICADO a presente licitação, e de imediato, determino que seja encaminhado os autos do presente processo administrativo à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) de origem para o cumprimento do art 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações seguintes.

Independência, 24 de abril de 2018.

  
NEIA ARAÚJO DE SOUZA  
PREGOEIRA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município DE INDEPENDÊNCIA/CE, Sra. ANTONIA IZELDA DE ARAUJO MAIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE INDEPENDÊNCIA, vem HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP009/18, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas:

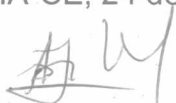
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ NERGINO SOBREIRA;  
CNPJ: 63.478.895/0001-94;  
VALOR: R\$ 4.954,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais);

RAZÃO SOCIAL: QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA EPP;  
CNPJ: 41.654.740/0001-29;  
VALOR: R\$ 107.560,00 (cento e sete mil quinhentos e sessenta reais) e,

RAZÃO SOCIAL: LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI ME;  
CNPJ: 03.183.450/0001-55;  
VALOR: R\$ 19.933,34 (dezenove mil novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

INDEPENDÊNCIA-CE, 24 de abril de 2018.



**ANTONIA IZELDA DE ARAUJO MAIA**  
Secretaria de Saúde